

S. B. B. B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 450/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, Lei Municipal 469/97, de 03 (três) de março de 1997.

PROFESSOR P-1

Alessandra Bonomi

SERVIÇAL, PADRÃO DT-10

Elza Maria de Jesus

Genilda Pinheiro Erenita

Tereza Pereira de Jesus

Valdenira Alves Pereira

Mezaque Campista Correia

Maria Pereira Silva Nascimento

Augusto dos Santos

Ilma dos Santos Aniceto

Elizangela Zordam

Maria Aparecida Silva Barros

Guanaracira Turial

Benedito Valdemar dos Santos

Maria Aparecida Venturini Correia

PEDREIRO, PADRÃO DT-3

Alvaro Alves Carvalho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) dias do mês de novembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...Continuação do Decreto nº 450/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e
noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "ARVALDO BUENOS" / 1º Ofício Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº
da municipalidade que arquivou em
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fé.
São Mateus (ES) / 200

[Handwritten signature]